D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 862/2006 de 31 de Outubro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 17 de Outubro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

- € 8.784,31 Judo Clube de Ponta Delgada 9500-211 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Judo 1.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 16 II série, de 18 de Abril de 2006.
- € 4.112,50 Mira Mar Sport Clube 9650 Povoação, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol 2.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5 II série, de 31/01/2006.
- € 1.815,37 Clube Desportivo Santo António Nordestinho 9630-238 Sto António Nordestinho, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol 2.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jomal Oficial*, n.º 5 II série, de 31/01/2006.
- € 10.067,38 Clube União Sportiva 9501-905 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Basquetebol 2.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5 II série, de 31/01/2006.
- € 2.459,27 Clube Desportivo os Oliveirenses 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Futebol 2.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5 II série, de 31/01/2006.
- € 3.724,75 Karaté Clube de Ponta Delgada 9517 Ponta Delgada Codex, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Karate 2.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5 II série, de 31/01/2006.
- € 2.425,20 Academia de Karaté de Vila Franca do Campo 9680-178 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Karate 2,ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/06, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto

Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 5 – II série, de 31/01/2006.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 – Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

17 de Outubro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.